

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

38 Paulo Freitas Gomes.

39 - A Instrução Normativa SETI 01/2019, que regulamenta os procedimentos para a criação,
40 manutenção e gestão dos sites institucionais na UFG foi enviada para o e-mail das coordenações, às
41 UAEs e seus respectivos representantes. Assim, todos os sites da UFJ deverão ser atualizados
42 seguindo as normas. Informou que o site do curso é item de avaliação do INEP/MEC nas avaliações
43 *in loco*.

44 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC): A presidente informou que em conversa com a
45 Coordenadora Regional da Educação Vilma Feitosa, a mesma afirmou que a BNCC será implantada
46 em 2020. Relatou que houve encontros para se discutir a temática, mas que no entanto, a UFG não
47 fora convidada e que o currículo de Goiás está publicado. Informou também que os cursos de
48 licenciaturas terão que repensar seus PPCs adequando às novas exigências e realidades presentes na
49 BNCC, as quais também estão presentes na nova nova resolução que define as novas Diretrizes
50 Curriculares para a Formação de Professores (a ser publicada). A Conselheira Michele informou que
51 se trata de uma questão complexa e solicitou que seja discutida no Fórum de Licenciatura e no
52 Mestrado em Educação para que contribuições sejam acrescentadas e caminhos estabelecidos.

53 - Dia 14 de dezembro encerra o semestre letivo, não podendo haver nenhuma atividade acadêmica
54 após esta data.

55 - Houve mudanças no edital de aluno especial da graduação (disciplinas isoladas), o que gerou
56 dificuldades práticas, pois o aluno deverá contactar o Coordenador do Curso e manifestar o
57 interesse e, posteriormente, o Coordenador deverá abrir a vaga específica, caso possível. Este último
58 edital teve grande insucesso, pois apenas dois alunos da comunidade conseguiram efetuar a
59 matrícula. O vice-presidente informou que semestral a publicação deste edital.

60 - O vice-presidente informou que o prazo para consolidação das turmas de verão encerra no dia
61 05/02/2020, o qual deverá ser rigorosamente cumprido para não prejudicar os alunos que
62 integralizarão o currículo e colará grau no mês de março. Informou também que o CGA não fará
63 alterações nas notas dos alunos caso o professor tenha lançado uma nota fictícia para aguardar
64 alguma avaliação e posteriormente ser corrigida, pois trata-se de dois atos ilegais.

65 - A TAE Cristhiane informou que novos procedimentos foram criados para o cadastro de novos
66 Núcleos Livres, os quais foram enviados por e-mail, e também o link com o tutorial, no dia
67 10/12/2019. Os formulários para cadastro de novos NL deverão ser arquivados nas UAEs e após
68 toda a tramitação na UAE, o pedido de cadastramento deve ser enviado à COGRAD via SEI.

69 - Os Projetos de Ensino devem tramitar via SEI, no entanto, ainda não há um fluxo estabelecido
70 pela PROGRAD. Os professores devem verificar no RADOCC se há o lançamento do respectivo
71 projeto e caso tenha alguma inconsistência, deverão entrar em contato com a Moema (PROGRAD).
72 Caso o projeto tenha sido finalizado é preciso encerrar o processo no SEI.

73 - No CGA haverá um espaço para Atendimento ao Estudante, e as obras para este fim iniciarão
74 durante as férias.

75 - O Coordenador de Currículo e Avaliação, Prof. Dirceu, orientou aos Coordenadores de Cursos e
76 aos NDEs que evitem as reedições de PPCs, pois apesar de não ter normativa, é um ato pejorativo
77 ao próprio curso. Caso haja a necessidade de reedição, que seja feita uma única vez e que o PPC
78 seja todo revisto, corrigindo as incoerências que são possíveis (que são poucas as autorizadas, como
79 alteração pré/co-requisitos, alterações na linguagem).

80 - A Coordenadora de Eventos da COGRAD, Prof. Erin, apresentou a proposta para a ampliação do
81 evento Espaço das Profissões de forma a integrar a UFJ à comunidade jataiense em seus diversos
82 eventos. Informou que em breve, apresentará o projeto escrito e seus subprojetos.

83 **Deliberações**

84 - Aprovação, por unanimidade, dos acréscimos dos pontos de pauta: Processo de Recurso contra
85 Exclusão/Prorrogação de Prazo de interesse do discente Eitor Lima Ferreira e Editais de alunos
86 especiais na graduação.

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

- 87 - Aprovação, com o registro de 19 votos favoráveis e 03 abstenções, da ata da reunião do dia
88 13/11/2019.
- 89 - Aprovação, por unanimidade, do Parecer 115 (1054650) que defere a solicitação do discente
90 Alessandro Monteiro Santos (23070.044976/2019-84).
- 91 - Aprovação, por unanimidade, do Parecer 105 (1044738) que defere a solicitação da discente
92 Claudyane Pereira Vasco (23070.044161/2019-03).
- 93 - Aprovação, com o registro de 21 votos favoráveis e 01 abstenção, do Parecer 114 (1054048) que
94 defere a solicitação da discente Kylayny Xavier da Guarda (23070.044701/2019-41).
- 95 - Aprovação, com o registro de 21 votos favoráveis e 01 abstenção, do Parecer 107 (1049340) que
96 defere a solicitação da discente Lyege Cristine Duarte Xavier (23070.045704/2019-00).
- 97 - Reprovação, com o registro de 18 votos contrários, 02 votos contrários e 02 abstenções, do Parecer
98 113 (1053984), deferindo assim a solicitação da discente Pâmella Peres da Silva
99 (23070.042348/2019-64).
- 100 - Aprovação, com o registro de 22 votos favoráveis e 01 abstenção, do Parecer 108 (1050541) que
101 defere a solicitação da discente Thelma Carvalho de Lima (23070.043797/2019-20).
- 102 - Aprovação, com o registro de 21 votos favoráveis e 01 abstenção, do Parecer 111 (1052376) que
103 indefere a solicitação do discente Eitor Lima Ferreira (23070.046107/2019-94).
- 104 - Aprovação, por unanimidade, do Parecer 13 (1018143) que aprova a reedição da Resolução
105 CEPEC Nº. 1546/2017 (Curso de Agronomia) em conformidade com o descrito arquivo Anexo PPC
106 Editável (1014208) do processo 23070.043149/2019-73.
- 107 - Aprovação, por unanimidade, o Parecer 106 (1048866) que aprova a reedição da Resolução
108 CEPEC Nº. 1644/2019 (Engenharia Florestal) em conformidade com o descrito arquivo Resolução
109 (1048020) do processo 23070.043790/2019-16.
- 110 - Aprovação, por unanimidade, do Parecer 109 (1050851) que aprova a alteração da Resolução
111 CEPEC Nº. 1381/2015 (Psicologia) em conformidade com o descrito arquivo Projeto Pedagógico
112 de Curso PPC (1049040) do processo 23070.045325/2019-10.
- 113 - Eleito, por unanimidade, o Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende como vice-presidente da
114 Câmara Regional de Graduação – Regional Jataí.
- 115 **Considerações**
- 116 - O Coordenador de Currículo e Avaliação, Prof. Dirceu, apresentou a proposta de trabalho para a
117 gestão, informando que está em elaboração novas diretrizes para a construção dos PPCs, a qual será
118 publicada em breve, e que será criado um site que contenha todas as Instruções Normativas da UFJ,
119 assim como, todas as legislações vigentes.
- 120 - Os bibliotecários Denis e Anne informaram que o processo de compra dos livros está em
121 andamento e a lista de demandas das bibliografias básicas dos cursos foi enviada para o fornecedor
122 para cotação. Assim que a Biblioteca receber a lista com os livros disponíveis, os bibliotecários a
123 enviarão para as coordenações dos cursos para que escolham as obras conforme o orçamento
124 disponível (a saber 100 mil reais para toda a UFJ). A divisão de recurso será realizada seguindo a
125 fórmula utilizada na compra de 2015, que deverá ser apreciada no próximo Conselho Gestor. Foi
126 reforçada a necessidade de respeitarem o prazo definido pela biblioteca para devolução das listas
127 com os títulos escolhidos pelos cursos, a fim de não prejudicar o processo de aquisição dos livros. O
128 fato do processo ocorrer no período de recesso acadêmico se deve ao desbloqueio dos recursos de
129 capital ter sido realizado somente no mês de outubro.
- 130 - A Conselheira Eva apresentou a nota de repúdio sobre os cortes de bolsas do Programa de
131 Monitoria, a qual foi enviada à COGRAD e solicitou que na próxima reunião da Câmara Regional
132 de Graduação, que acontecerá no mês de fevereiro de 2020, tal questão seja colocada como ponto
133 de pauta e que esteja presente o Coordenador de Programas e Projetos para esclarecimentos. A nota
134 de repúdio tem o apoio da Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Educação (UAEEDU –
135 RJ/UFG), da Coordenação do Curso de Pedagogia, dos docentes, discentes e técnicos

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

136 administrativos do curso de Pedagogia e a Coordenação de Monitoria da UAE de Educação.
137 Também informou que o substituto do Prof. Alípio já iniciou suas atividades e que não será possível
138 a reposição de aulas até o encerramento do semestre letivo de 2019/2 e que alguns alunos recusam a
139 reposição. Solicitou que a reposição seja feita com 20% em EaD, no entanto, foi esclarecida que não
140 possível, pois é preciso estar previsto no PPC a utilização de recursos de ensino a distância na
141 disciplina. Finalizou, solicitando esclarecimentos sobre a autoria do TCC, em que uma professora
142 do Curso de Pedagogia criou um documento para que o aluno que queira desistir do TCC assine,
143 afirmando que o trabalho já construído é de autoria do professor-orientador, assim o aluno deve
144 desistir do tema e iniciar um outro trabalho com foco distinto. A presidente informou que o processo
145 que trata deste assunto foi encaminhado à Procuradoria Federal vinculada à UFG para orientações.
146 Em discussão, os conselheiros afirmaram que trata-se de caso específico de cada área do
147 conhecimento, sendo que cada curso deve criar suas próprias regras quanto à autoria de trabalhos de
148 conclusão de curso, as quais devem constar no PPC ou no manual de TCC.
149 Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis Santana, lavrei a presente ata que segue assinada pela
150 presidente dos trabalhos, Prof.^a Kamila Rodrigues Coelho e pelo vice-presidente Hanstter Hallison
151 Alves Rezende, e pelos conselheiros presentes mediante a lista de frequência.